



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0011013-27.2022.6.27.8000
INTERESSADO	: PRISCILLA GOMES DA SILVA SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD ASSESSORIA DE CERIMONIAL
ASSUNTO	: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decisão nº 5337 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação - SECAP objetivando a inscrição de duas servidoras (listadas no doc. nº 1716480), no evento “XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CONCEP 2022 - A ARTE DO CERIMONIAL E A MAGIA DO EMPREENDEDORISMO”, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), na modalidade presencial, a ser realizado pela empresa COMITE NACIONAL DO CERIMONIAL PUBLICO - CNCP/BRASIL, CNPJ: 00.312.312/0001-30 com carga horária de 17 (dezessete) horas/aula, previsto para os dias 17 e 18 de novembro de 2022 na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Considerando a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa (doc. nº 1717951), bem como a manifestação do Diretor Geral (doc. nº 1718837), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato (Acórdão nº 1.336/2006 – TCU), em favor da empresa COMITE NACIONAL DO CERIMONIAL PUBLICO - CNCP/BRASIL, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Parecer nº 1816/2022-TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. nº 1718741).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 05/10/2022, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1721508** e o código CRC **85F7C41A**.

0011013-27.2022.6.27.8000	1721508v5
---------------------------	-----------

